



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 07/07/2023 às 00:01**

Referência: **CONCORRÊNCIA N.º 008/2023 - SO – Processo n.º 8316/2023 – AVISO**: A Comissão Permanente de Licitação informa o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelas proponentes habilitadas no certame, referente à Concorrência n.º 008/2023 - SO, Processo Administrativo n.º 8316/2023, conforme transcrito abaixo: A presente reunião tem como objetivo a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentadas pelas sociedades empresárias habilitadas, **BLACK ENGENHARIA LTDA., GML ENGENHARIA LTDA., GEOMECÂNICA S/A e GEOX GEOTÉCNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. DOS PROPONENTES**: Compareceu à reunião o Sr. Alexandre Ricardo dos Santos, inscrito no CPF n.º 176.900.783, representante da sociedade empresária **GEOX GEOTÉCNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, que apresentou Procuração de amplos poderes, estando assim credenciado. **DAS PROPOSTAS**: Concluída a fase de habilitação prosseguiu-se o procedimento licitatório para abertura dos envelopes “2” (propostas de preços) das proponentes habilitadas no certame, e após análise técnica realizada pelas representantes da Secretaria de Obras, as propostas foram classificadas na seguinte ordem, com fulcro no item 5.9.2 do Edital: 1º Lugar: **GML ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$ 4.863.057,12 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cinquenta e sete reais e doze centavos). 2º Lugar: **GEOX GEOTÉCNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, com valor global de R\$ 4.890.853,82 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos). 3º Lugar: **GEOMECÂNICA S/A**, com valor global de R\$ 5.332.484,93 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, noventa e três centavos). 4º Lugar: **BLACK ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$ 5.413.604,58 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Posto isso, a proponente classificada em 1º lugar, **GML ENGENHARIA LTDA.**, foi desclassificada, pois pela análise técnica verificou-se que na proposta apresentada pela sociedade empresária, o item 7.4.10 se encontra com o valor de R\$ 2,31, sendo que o valor referencial da tabela SINAPI, para os itens 7.3.12, 7.3.17 e o 7.4.10 (código 9655A94963) é o do valor de R\$ 625,38 da tabela de referência e para os itens 7.3.12 e 7.3.17 citados, com a mesma referência da tabela SINAPI foram adotados o valor de R\$ 559,34, estando assim em desacordo com as exigências do edital. Sendo assim, foi repassado para a proponente classificada em 2º lugar, **GEOX GEOTÉCNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo declarada vencedora do certame, com o menor valor global de R\$ 4.890.853,82 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), por ter atendido a todas as exigências do instrumento convocatório. Com isso, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso relativo ao resultado da licitação, previsto no artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, o qual começará a fluir a partir da publicação no DOM - Diário Oficial do Município de Juiz de Fora, DOE - Diário Oficial do Estado de Minas de Gerais e DOU - Diário Oficial da União. O envelope “2” da proposta de preços da sociedade empresária inabilitada **REMAR CONSTRUTORA LTDA.**, continuará em poder da Comissão e será expurgado no prazo de 30 (trinta) dias conforme previsão do item 5.17 do edital. Prefeitura de Juiz de Fora, 06 de julho de 2023. a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PJF.

Fechar